



Câmara Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1365/93

Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar da Escola Estadual "Carmelo Mesquita" de Marilândia, neste Município.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu seu Presidente sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Caixa Escolar da Escola Estadual "Carmelo Mesquita", destrito de Marilândia neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 23 de Agosto de 1993.

- Hiede Antunes Santos -
- Presidente da Câmara -